

PORTARIA DE VIAGEM Nº 034/2025-GAB/PRES/CVMO

**Dispõe sobre concessão de diária para o servidor
EDSON IAPARRÁ NARCISO – MOTORISTA OFICIAL da
Câmara Municipal de Oiapoque.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ,
no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado
com art. 18, VI, “f” do RI.

RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do servidor EDSON IAPARRÁ NARCISO,
MOTORISTA, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de Macapá/AP, no
período de 12 a 13 de fevereiro de 2025, objetivando conduzir veículo oficial da Câmara
Municipal, com vereadores, para participação do evento oficial da Presidência da
República do Brasil, Exmo. Sr. LUIZ INACIO LULA DA SILVA e o GOVERNO DO ESTADO
DO AMAPÁ. (conforme Portarias nº 030, 031, 032, 033/2025-GAB/PRES/CVMO).**

**§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 02
(DUAS) diárias ao servidor, para custear as despesas de locomoção, alimentação e
hospedagem.**

**§ 2º - O servidor designado deverá apresentar relatórios circunstanciados de suas
viagens, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de
Finanças.**

**Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras
e administrativas.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 12 de fevereiro de
2025.

**Vereador PEDRO GUIDO - PP
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026**